

SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 4/2026/SECOM

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026/MPAC, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 Por este Termo de Adesão a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.043.824/0001-08, com sede na rua Doutor Franco Ribeiro, nº. 51, CEP 69900-082, Bairro Centro, em Rio Branco/AC, neste ato representado pela Secretária de Estado de Comunicação, Senhora NAYARA MARIA PESSOA LESSA, brasileira, casada, RG 395035/SSP/AC e CPF nº. 735.224.572-34, com delegação de competência fixada pelo Decreto Estadual nº 17-P de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em face do resultado obtido do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, itens 31, 33 e 36, conforme tabela abaixo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, correspondentes aos itens 31, 33 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.; firmado com a empresa S. L. DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.283/0001-47, perfazendo o valor total de R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais).

Tabela – Item, descrição e quantitativos da Adesão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Camiseta Branca – Gramatura 165g, fio 30/1, malha 100% algodão, manga curta, gola redonda, com aplicação em silk screen 4 cores frente e costas.	unid.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
33	Camiseta Colorida – Gramatura 165g, fio 30/1, malha 100% algodão, manga curta, gola redonda, com aplicação em silk screen 4 cores frente e costas.	unid.	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
36	Camiseta personalizada por sublimação total, (gola careca e manga curta), 100% poliéster, gramatura mínima de 140g/m², sublimação total frente e costas, tamanhos diversos.	unid.	330	R\$ 35,00	R\$ 11.550,00
TOTAL					R\$ 16.125,00

Nayara Maria Pessoa Lessa
Secretária de Estado de Comunicação
Decreto nº 17-P/2023 de 1º/1/2023

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SEE Nº 2261, DE 28 DE JULHO DE 2026

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE PARA MANDATO COMPLEMENTAR.

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, com fulcro na Lei Complementar nº 39/1993 e considerando a previsão contida no art. 5º da Lei nº 3.141 de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual de educação básica do Acre e de acordo com as normas contidas no Edital Nº 01 de 08 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 14.284 de 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da eleição para diretores de unidades de ensino da Rede Estadual de Educação do Estado do Acre para mandato complementar, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

ANEXO I

ORDEM	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	CÓDIGO INEP	NOME DA ESCOLA	TIPIFICAÇÃO	DIRETOR (A) ELEITO (A)	MATRÍCULA
1.	Assis Brasil	Rural	12028223	Esc. Sandoval Batista de Araújo	B	Não houve candidato inscrito	
2.	Capixaba	Rural	12023396	Esc. Nova Esperança	B	Luzia de Jesus Paiva Gomes	9337750-1/2
3.	Cruzeiro do Sul	Rural	12001317	Esc. Rainha da Floresta	B	Francisco Nácio De Azevedo Gomes	9401334-1
4.	Feijó	Rural	12023191	Esc. Paulino Feijó de Melo	B	Não houve candidato inscrito	
5.	Feijó	Rural	12020826	Esc. Vicente Brito de Souza	B	Não houve candidato inscrito	
6.	Feijó	Rural	12023710	Esc. Carlos Venizio Nunes Damasceno	B	Não houve candidato inscrito	
7.	Feijó	Rural	12004413	Esc. Francisco Wisnes de Medeiros	C	Sullivan Chaves Gurgel	9487328-3
8.	Jordao	Rural	12033197	Esc. Zaida de Melo Freire Viana	B	Francisco Orleans da Silva de Oliveira	9207023-9/10
9.	Jordao	Urbana	12005240	Esc. Manoel Rodrigues de Farias	C	Leila de Figueiredo Silva	365815-9/10
10.	Manoel Urbano	Rural	12006602	Esc. Antônio Nascimento	B	Raimunda Rosimar de Sousa Aguiar Ferreira	330981-1
11.	Plácido de Castro	Rural	12010731	Esc. São Luiz Gonzaga	C	Maria Aldeni Soares de Sousa Couto	2355876-1
12.	Rio Branco	Urbana	12011703	Esc. Dr. Mário, de Oliveira	D	Francisco Evandro Rosas da Costa	2353644-1/2
13.	Rio Branco	Rural	12013510	Esc. Profª. Dalva de Souza das Neves	B	Maria Elisângela Souza do Nascimento Brito Puyanawa	9130268-15
14.	Rio Branco	Rural	12012629	Esc. Profª. Irene Dantas do Nascimento	B	Maria de Jesus Miranda Barbosa	2751941-1
15.	Rio Branco	Rural	12011150	Esc. Aracy Cerqueira	B	Jo Paulino de Freitas	318485-3
16.	Rio Branco	Urbana	12033553	Esc. Profª. Cristina Maia	B	Antônia Cilene Ferreira de Aquino	312550-2
17.	Rio Branco	Urbana	12012670	Esc. Joao Paulo II	C	Dilaina Maria Araújo da Costa Santos	2351889-1
18.	Rio Branco	Urbana	12013374	Esc. Profª. Berta Vieira de Andrade	E	Eunete Morais Umbelino	9277790-8
19.	Rodrigues Alves	Rural	12027669	Esc. Maria Lizete de Oliveira Moura	B	Pablo Ferreira de Oliveira	9474285-1
20.	Tarauacá	Rural	12029718	Esc. Magia do Saber	B	Não houve candidato inscrito	
21.	Tarauacá	Rural	12006076	Esc. Maria de Lourdes Albuquerque dos Santos	B	Não houve candidato inscrito	
22.	Tarauacá	Rural	12027774	Esc. Marechal Costa e Silva Sede	B	Não houve candidato inscrito	
23.	Tarauacá	Rural	12005541	Esc. Bom Jesus	B	Não houve candidato inscrito	
24.	Tarauacá	Rural	12005517	Esc. Arivan Carneiro Prado	B	Não houve candidato inscrito	
25.	Tarauacá	Rural	12005908	Esc. Joaquim Nabuco	B	Não houve candidato inscrito	
26.	Tarauacá	Rural	12027782	Esc. Joao Paulo III	C	Não houve candidato inscrito	
27.	Tarauacá	Rural	12005967	Esc. Lídia Guimard dos Santos	B	Não houve candidato inscrito	
28.	Tarauacá	Rural	12006084	Esc. Maria de Lourdes Santos Catão	C	Não houve candidato inscrito	
29.	Tarauacá	Rural	12031755	Esc. Francisco Napoleão de Araújo	C	Gleiciomar Barros do Nascimento	9255559-6

30.	Tarauacá	Urbana	12005711	Esc. Dr. Djalma, da Cunha Batista	C	Ducileide de Oliveira Lima	9290540-4
31.	Xapuri	Rural	12017493	Esc. Belo Horizonte	B	Francisco Juvenal Almeida de Lima	9118705-2
32.	Xapuri	Urbana	12017540	Esc. Divina Providência	D	Raimundo Nonato Moreira de Oliveira	228079-1

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria SEE Nº 1027, DE 07 DE abril DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado por meio do Decreto nº 13.194-P, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.237-A, página 16, de 02 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA NONATA ARAGÃO DE SOUZA, matrícula nº 232793-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Maria do Carmo Ramos, tipificação B, no município de Bujari.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 151/2026/SEE
Processo nº 0014.004769.00216/2025-61
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 09/2025 – CEC 01, em favor do consultor individual ARTHUR LORENZO CYRILLO LEARDINI, para os Produtos 1, 2, 3, 4, 5, diárias e passagens aéreas no valor global de R\$ 330.040,00 (trezentos e trinta mil e quarenta reais).
RIO BRANCO/AC, 29 de julho de 2026

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições regulamentares, RETIFICA, por este termo, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 418/2025, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025 – COMPRASGOV N.º 90047/2025 – SEE (SEI Nº 0014.015386.00072/2025-36), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa DELTAAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação na Escola Marcílio Pontes localizada no município de Acrelândia – Acre.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 17 de agosto de 2026 a 17 de outubro de 2026.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 06 de junho de 2026 a 06 de setembro de 2026.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 17 de agosto de 2026 a 17 de outubro de 2026.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 06 de julho de 2026 a 06 de setembro de 2026.
RIO BRANCO/AC, 29 de julho de 2026

REGINALDO LUIS PEREIRA PRATES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 13.194-P/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

TERMO DE FOMENTO/SEE – NEPE/SEE Nº 61/2026
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O COMITÊ EXECUTIVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS.
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover a "Aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e esportivos para apoio às atividades pedagógicas, administrativas e esportivas da Escola Antônio de Oliveira Dantas".
DOS RECURSOS: A CONCEDENTE repassará recursos financeiros ao PARCEIRO no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 01 (uma) única parcela, diretamente à conta do PARCEIRO, conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE.
Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:
ÓRGÃO: 717 – Secretaria de Estado de Educação
UNID: 001– Unidade Gestora
PROGRAMA DE TRABALHO: 8028 5350
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41.00.00
FONTE: 1.500.0100
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 30 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, devendo ser elaborado um novo Plano de Trabalho contemplando as alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

ASSINAM: Reginaldo Luís Pereira Prates – Secretário de Estado de Educação e Cultura e Dienes do Nascimento Lima – Presidente do Comitê Executivo Antônio de Oliveira Dantas.